INDICAÇÃO Nº 121/2017
Data: 13 de março de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente e em parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), instale uma Academia da Terceira Idade nas proximidades da pista de atletismo, para a prática de atividades físicas por rondonenses, devidamente acompanhados e orientados por estagiários do curso de Bacharelado em Educação Física por intermédio do programa Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente e em parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), instale uma Academia da Terceira Idade nas proximidades da pista de atletismo, para a prática de atividades físicas por rondonenses, devidamente acompanhados e orientados por estagiários do curso de Educação Física por intermédio do programa Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI).

A presente sugestão se deriva de antiga reivindicação de diversos rondonenses e de uma proposta já ofertada pela própria UNIOESTE, através da qual o Município de Marechal Cândido Rondon proporcionaria a instalação de uma Academia da Terceira Idade, e a universidade, através de seu programa Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI), forneceria estagiários do curso de Bacharelado em Educação Física para o acompanhamento das atividades em datas e horários pré-estabelecidos. A importância desta parceria reside exatamente em permitir que cidadãos, especialmente idosos, realizem atividades com o acompanhamento de acadêmicos, que, com a devida orientação, auxiliam a evitar lesões e obter da prática esportiva os melhores benefícios para a saúde.

Assim, considerando os benefícios da parceria e o grande interesse que o atual Secretário Municipal de Esporte e Lazer vem demonstrando pelas atividades preventivas e pela qualidade de vida dos rondonenses, é a presente indicação, da qual se espera pronto atendimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de março de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador